

Moção :: Parabenização: 32/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta encaminhar a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E AGRADECIMENTO à IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, na pessoa do Pastor JACOB MELO DOS SANTOS, extensiva aos demais pastores, membros e voluntários, pelo relevante trabalho social desenvolvido no Município de Maracaju.**

Parabenizar é reconhecer instituições que atuam em favor da comunidade, promovendo apoio, acolhimento e solidariedade às famílias que mais necessitam.

Ressalta-se que a instituição realiza importantes ações sociais, como Natal Solidário, campanha do agasalho, sopão no inverno e doação de cestas básicas, fortalecendo a rede de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Destaca-se que a adequação do projeto de lei relacionado à utilidade pública municipal reforça o reconhecimento ao trabalho prestado e à contribuição social desenvolvida ao longo dos anos.

Além de sua missão religiosa, a atuação comunitária demonstra compromisso com a dignidade humana, a assistência ao próximo e o fortalecimento dos vínculos sociais no município.

DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PELO TRABALHO SOCIAL, SOLIDÁRIO E COMUNITÁRIO REALIZADO EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO MARACAJUENSE.

Desta forma, esta moção representa o agradecimento público desta Casa Legislativa pela dedicação e contribuição prestada à comunidade.

Maracaju/MS, 29 de junho de 2026.

ROBERT ZIEMANN





1º Secretário(a) - PSDB

